



Processo: 19.05.0002.0001031/2026-75

De: Secretaria-Geral

Para: Diretoria de Administração

DECISÃO

Trata-se de Procedimento de Gestão Administrativa instaurado a partir de expediente encaminhado pela empresa **Portal L&C – Capacitação**, posteriormente formalizado pela **Diretoria de Administração**, com a finalidade de viabilizar a participação de servidores deste Ministério Público no curso presencial intitulado “*2º SECONP Norte – O Futuro das Contratações Públicas: Inteligência, Eficiência e Inovação*”, a ser realizado no período de 11 a 13 de maio de 2026, no município de Rio Branco/AC.

Consta dos autos Documento de Formalização da Demanda no qual a **Diretoria de Administração** destaca a relevância da capacitação contínua dos agentes públicos que atuam na área de contratações, especialmente diante das inovações introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, evidenciando que a participação no referido evento contribuirá diretamente para o aprimoramento técnico dos servidores, com reflexos positivos na condução dos processos administrativos e na mitigação de riscos jurídicos nas contratações públicas.

No tocante ao aspecto financeiro, verifica-se que o valor total da contratação é de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)**, correspondente à inscrição de 5 (cinco) servidores, com concessão de 1 (uma) vaga cortesia, conforme proposta apresentada pela empresa promotora do evento.

Importa destacar, ainda, que o evento será realizado no próprio Estado do Acre, especificamente no município de Rio Branco, circunstância que revela significativa economicidade para a Administração, uma vez que não haverá dispêndios com passagens aéreas ou diárias, restringindo-se a despesa ao pagamento das inscrições.

Ademais, a natureza do evento, voltado à aplicação prática da legislação de contratações públicas, bem como o corpo docente especializado e a pertinência temática com as atribuições desempenhadas pela **Diretoria de Administração**, evidenciam o interesse público envolvido e a aderência da capacitação às necessidades institucionais.

Diante desse contexto, entendo que restam devidamente demonstrados os pressupostos de necessidade, adequação e vantajosidade da contratação, revelando-se legítima a autorização do custeio da participação dos servidores indicados.



Ante o exposto, **decido autorizar** o custeio da participação dos servidores **Adriana Coelho Lopes, Thallyta Valente de Souza, Vitória Rocha Flores da Silva, Allan Soares de Souza, Dianglei Maciel Cavalcante e James Klélio Muniz Ossami**, da **Diretoria de Administração** no curso “*2º SECONP Norte – O Futuro das Contratações Públicas: Inteligência, Eficiência e Inovação*”, promovido pela empresa **Portal L&C Cursos e Capacitação Ltda.**, no valor total de **R\$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Ressalto que a realização do evento no próprio Estado configura medida de elevada economicidade, por afastar despesas com deslocamento e diárias, limitando o custo institucional às inscrições.

Determino a remessa dos autos à **Diretoria de Administração** para que, em articulação com os demais setores competentes, promova a regular instrução do procedimento de contratação, incluindo a verificação da disponibilidade orçamentária, a adoção das providências necessárias à formalização da contratação, a obtenção das manifestações técnicas, jurídicas e de controle interno pertinentes, bem como a realização de todas as demais diligências necessárias ao regular prosseguimento do feito, nos termos da legislação vigente.

Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 30 de abril de 2026.

Adenilson de Souza
Secretário-Geral do MPAC



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.mpac.mp.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 6MDR.HGWN.NWUT.TYFA



Documento assinado eletronicamente por **ADENILSON DE SOUZA, Secretário-Geral**, em 30/04/2026 às 15:13:11, conforme o Ato nº. 8/2021, de 19/03/2021, da Procuradoria-Geral de Justiça.